

Pregão Eletrônico

Dados do Processo	
Nº Processo 150/2024	Responsável Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, acessórios e serviços funerários a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social	

Dados Gerais			
Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 11/12/2024 - 00:00	Fim Envio Propostas 22/01/2025 - 09:00	Pregoeiro Julio Cesar Germano Júnior
Modo de Disputa Valor Total	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	

Listagem de Lotes/Itens						
Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	URNA INFANTIL Urna funerária infantil, tipo simples, modelo sextavado, com visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 50cm a 1,30 cm	UNID	5	808,54	4.042,70
1	2	URNA ADULTO Urna funerária adulto, tipo simples, modelo sextavado, com visor, em madeira de lei, envernizada, com 04 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho da urna de 1,40cm a 1,90cm	UNID	90	993,50	89.415,00
1	3	URNA ESPECIAL Urna funerária especial G, tipo simples, modelo sextavado, com visor, em madeira de lei, envernizada, com 08 alças de zinco, forrada em TNT, tamanho G - especial	UNID	5	1.413,00	7.065,00
1	4	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CADÁVERES PARA SEPULTAMENTO	SER	100	877,50	87.750,00
1	5	SERVIÇO DE EMBALSAMENTO PARA TRANSLADO	SER	50	1.056,99	52.849,50
1	6	COVID-19 Específico para casos de óbitos relacionados ao covid-19. Quando possível, a embalagem do corpo deve seguir três camadas: 1º enrolar o corpo em lençóis; 2º colocar o corpo em saco impermeável próprio (esse deve impedir que haja vazamento de fluidos corpóreos); 3º colocar o corpo em um segundo saco (externo) e desinfetar com álcool a 70%, solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa, compatível com o material do saco. Colocar etiqueta com identificação do falecido. Identificar o saco externo de transporte com informação relativa ao risco biológico: COVID-19, agente biológico classe de risco. Nota técnica: GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - Orientação para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 21/03/2020. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	SER	50	650,00	32.500,00
1	7	SERVIÇOS DE VELÓRIO Flores artificiais, mínimo 13 dúzias, distribuídas em torno do corpo e em vasos; Velas: mínimo 04 velas votivas, fornecer a paramentação conforme credo religioso; Serviço de copa: 1kg café, 1kg açúcar, 500gr de chá mate, 500gr bolacha doce, 500gr bolacha salgada, 200 copos de 180ml, 200 copos de 50ml, bebedouro com 20lt de água potável e caso seja necessário a reposição desta água; Cadeiras: 30 cadeiras por velório; Nota de falecimento por meio de comunicação existente no município.	SER	100	400,00	40.000,00
1	8	SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVER OU OSSADA Por quilometragem rodado, a quilometragem começa a ser contada a partir da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.	SER	20.000	3,08	61.600,00